

EDITAL DE ELEIÇÃO DA ASIBRAM Nº 01/2014

A Mesa Eleitoral, instituída pela Portaria ASIBRAM nº 0001/2014, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o Estatuto em seu Art. 54, convoca eleições para Diretoria Executiva e Conselho fiscal.

I – DA ELEIÇÃO

Art. 1º. As eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ocorrerão no dia 30 de outubro de 2014, na sede do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, na SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar, pelo voto direto e secreto dos associados.

Art. 2º. A eleição será iniciada às 8 (oito) horas do dia 30 (trinta) de outubro de 2014 e encerrada às 17 (dezessete) horas do dia 30 (trinta) de outubro de 2014.

Art. 3º. Poderão votar todos os associados Fundadores, Efetivos e Beneficiários que estiverem regularmente inscritos na Associação até o dia 06 (seis) de outubro de 2014, conforme estipula o Estatuto.

II - DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 4º. As chapas concorrentes serão fechadas e poderão ser designadas por nome ou número com a seguinte composição:

I. Para a Diretoria Executiva:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Diretor de Administração e Finanças e Suplente;
- d) Diretor Sócio-Cultural e Suplente;
- e) Diretor de Esporte e Suplente;
- f) Diretor de Capacitação e Progressão Funcional e Suplente;
- g) Diretor de Comunicação e Marketing e Suplente;
- h) Diretor de Relações Institucionais e Suplente.

II. Para o Conselho Fiscal



- a) três Membros Titulares;
- b) 1º Suplente;
- c) 2º Suplente;
- d) 3º Suplente.

Art. 5º. Não será admitido o registro de chapa incompleto ou desacompanhado da proposta de trabalho assinada por todos os candidatos constantes da chapa, titulares e suplentes.

Art. 6º. Os candidatos deverão solicitar a inscrição de sua chapa em requerimento dirigido à Mesa Eleitoral, a partir das 08 (oito) horas do dia 09 (nove) de outubro até as 17 (dezessete) horas do dia 14 (quatorze) de outubro de 2014.

Art. 7º. O requerimento de inscrição será decidido no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, devendo a Mesa Eleitoral dar imediato conhecimento de sua decisão aos interessados.

§ 1º Em caso de indeferimento da candidatura, a chapa rejeitada terá 5 (cinco) dias para apresentar defesa à Diretoria Executiva, que decidirá em igual prazo, em caráter definitivo.

III - DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Art. 8º. Encerrada a votação, o Presidente da Mesa Eleitoral dará início à apuração dos votos pela Mesa Eleitoral.

Art. 9º. O resultado da apuração constante em ata lavrada será divulgado em veículo informativo da ASIBRAM, no prazo de 48 horas após o encerramento das apurações, com a proclamação dos eleitos pelo Presidente da Mesa Eleitoral.

Art. 10. Divulgado o resultado, o Presidente da Mesa Eleitoral aguardará o prazo recursal previsto no art. 63 do Estatuto e, não havendo recurso, encaminhará, à Diretoria Executiva, o resultado final do pleito.

Art. 11. Do resultado da apuração caberá recurso à Mesa Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da divulgação de que trata o art. 62 do Estatuto, devendo a decisão ser proferida em igual prazo.

Art. 12. Será declarada eleita a chapa que somar o maior número de votos válidos.

Parágrafo único - Em caso de empate será realizada nova votação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com as chapas que empataram em primeiro lugar, devendo a posse ocorrer em até 30 (trinta) dias após as eleições.

Alida

120

IV – DA POSSE

Art. 13. As chapas eleitas para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal tomarão posse mês de novembro de 2014.

Parágrafo único. O Presidente da ASIBRAM designará o dia, hora e local para realização da Assembléia Geral, na qual tomarão posse os eleitos.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Casos omissos serão resolvidos pela Mesa Eleitoral.

Art. 15. A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos e regras estabelecidos neste Edital.

Art. 16. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO ELEITORAL:

Nomeação da Comissão Eleitoral: 30/09/2014


Publicação do edital de eleição: 08/10/2014


Inscrição de chapas: de 09/10/2014 a 15/10/2014

Homologação das chapas: de 16/10/2014 a 17/10/2014

Recursos: de 20/10/2014 a 24/10/2014

Votação: 30/10/2014

Bruno Henrique Souza Corrêa 

Ildanara Alves de Oliveira 

Francisco Maciel Barbosa 